

CONCORRÊNCIA Nº 01/2017

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria para Contratação de empresa especializada em Supervisão, Gerenciamento e Fiscalização, para todas as etapas da mudança física da FINEP do Edifício Ventura para o Edifício Praia do Flamengo, Nº 200, localizado na Praia do Flamengo, no Rio de Janeiro

ESCLARECIMENTO 01

(Encaminhado por e-mail no dia 29/07/2017)

Mensagem do licitante:

À

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

A/C: Sr. Presidente da Comissão Especial de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência FINEP Nº 01/2017

Assunto: Solicitação de Esclarecimento

Prezados Senhores,

Solicitamos ao Sr. Presidente da Comissão Especial de Licitação informar se, para o atendimento às exigências do Edital supra mencionado, o responsável técnico pela coordenação poderá ser um arquiteto detentor de Acervos Técnicos do CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

Resposta:

Sim.

Tanto no Edital, no Anexo I – Especificações Técnicas e no Anexo IV – Minuta do Contrato, onde se lê CREA – Conselhor Regional de Engenharia e Agronomia, leiam-se CREA e/ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

Atenciosamente,
Comissão de Licitação